



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.432 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL (TAJ.INEA.01/2025), HOMOLOGADO EM 11/05/2025, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ), COMO COMPROMITENTES; A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), COMO COMPROMISSÁRIA; COM A INTERVENIÊNCIA DE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PREFEITURA DE PARATY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E

**SUSTENTABILIDADE (SEAS) E FUNDO
BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE
(FUNBIO).**

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2025, processo administrativo SEI-070002/007490/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do Termo de Acordo Judicial (TAJ.INEA.01/2025), homologado em 11/05/2025, entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), como Compromitentes; a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), como compromissária; com a interveniência de: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Município de Angra dos Reis, Prefeitura de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio).

Art. 2º Designar Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, id. funcional 4347924-3, como coordenadora; Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0; Clarice Costa G. Pinto, id. funcional 4337845-5; Débora Rocha A. Veras, id. funcional 4461114; e Débora Yamane Campos, id. funcional 434793-8, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o GT para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 21.08.2025, DO nº 151, página 30.